



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 4, de 22-07-2021

*Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018
que consolida a classificação da despesa
orçamentária por natureza.*

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, os seguintes itens de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3	1	91	13	06	Contrib. Patronal - Folha Verba Honorária - Tesouro
3	1	91	13	07	Contrib. p/ Insuficiência Financeira–Folha Verba Honorária-Tesouro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos 22 de julho de 2021

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento